



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 40/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, Vereador ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando que haverá Tribunal do Júri, no dia 06 de agosto 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 07/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará,
em 02 de agosto de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente